



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Saúde:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Instituto das Comunidades.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Justiça:

Direcção Central da Polícia Judiciária.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Município de São Domingos:

Assembleia Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO

Nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é celebrado o contrato de trabalho a termo entre a Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, como primeiro outorgante e os seguintes senhores, como o segundo outorgante:

Carlos Alberto Gomes Tavares, para desempenhar as funções de técnico auxiliar, referência 5, escalão A.

Augusto de Barros Rocha, para desempenhar as funções de ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A.

O presente contrato é válido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes destes contratos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento vigente da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 2007).

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 30 de Março de 2007. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho de S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 7 de Fevereiro de 2007:

ACESO – Fundação Criança Feliz, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 23 de Março de 2007. – Director do Gabinete, *Pedro Andrade Semedo*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTES E MARDirecção-Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão

Irina Lopes, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral das Pescas do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 3/93, capítulo IV artigo 45º da subsecção I - foi concedido licença sem vencimento de curta duração 90 (noventa) dias com efeito a partir do dia 2 de Abril do corrente ano.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transporte e Mar, na Praia, aos 27 de Março de 2007. – O Director-Geral, *Cláudio Ramos Duarte*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

DESPACHO

Tendo a Sociedade “CLÍNICAS DA MURDEIRA” requerido a declaração de especial relevância para a saúde da população, para o Centro Médico da Murdeira;

Tendo ainda em conta a sua localização, a diversidade de serviços que pretende prestar e o seu interesse no âmbito das infra-estruturas de saúde do Sal;

Declaro:

É reconhecido ao Centro Médico da Murdeira especial relevância para o nível da saúde da população do Sal, nos termos do disposto no artigo 3º alínea c) da Lei nº 95/III/90, de 27 de Outubro.

Gabinete do Ministro da Saúde, na Praia, aos 14 de Março de 2007.
– O Ministro, *Basílio Mosso Ramos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Março de 2007:

Ostelino Cabral Almeida Moreira, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - punido com a pena prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, revisto pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio - suspensão - graduada em 30 (trinta) dias.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 24 de Março de 2007:

Ricarda Joana Baptista, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento, desde 3 de Janeiro de 2004 - prorrogada a respectiva licença pelo período de mais 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 4 de Janeiro de 2007.

De 26:

Edna Duarte Lopes, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007.

Despacho do Director-Geral de Saúde, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 27 de Março de 2007:

Divaldo Monteiro de Melo Santos, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, recém colocado na Delegacia de Saúde da Praia, e Carla Francisca Teixeira Marques Tavares, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, recém colocada na Delegacia de Saúde do Porto Novo, autorizados a permutarem entre si os seus postos de trabalho.

AVISO

Nos termos do disposto no artigo 63º da Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, é por este meio citada Leila Carla dos Santos Gonçalves, médica geral, escalão IV, índice 100 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, ausente em parte incerta no estrangeiro para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do oitavo dia posterior à data da publicação deste aviso, para apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar que lhe foi instaurado por presunção de abandono de lugar e que corre seus trâmites na Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do mesmo Ministério.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 26 de Março de 2006. — O Directora-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E COMUNIDADES

Instituto das Comunidades

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 7 de Novembro de 2006:

Daniel Henrique C. Gomes Costa, mestre em Ciéncia Politica, contratado como técnico superior por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no artigo 11º, nº 1, do Decreto-Regulamentar nº 7/2001, de 3 de Setembro, conjugado com o artigo 22º da Lei nº 96/IV/99, de 22 de Março e do ponto 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 62/87, de 30 de Junho, com as revisões dadas pelo Decreto-Lei nº 51-A/89, de 26 de Junho e com as alterações introduzidas pela Lei nº 101/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar as funções de técnico superior, nível XI, escalão A, do quadro do Instituto das Comunidades.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do Instituto das Comunidades - Pessoal do quadro — 03.01.01.02. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 2007).

Instituto das Comunidades, na Praia, aos 13 de Março de 2007. — O Presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 15 de Novembro de 2006:

É punido com a pena de demissão, João Leal Mendes, técnico verificador tributário, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Administração Pública, na sequéncia de um processo disciplinar por abandono de lugar que lhe foi instaurado, nos termos do disposto do artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, que altera a Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Despacho de S. Ex^a a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 17 de Novembro de 2006:

Pedro Emílio de Oliveira Correia, inspector tributário, referência 14, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Administração Pública, é

nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Chefe de Repartição de Finanças de São Vicente, nos termos do nº 2 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

De 3 de Janeiro de 2007:

Ângelo Alberto Lopes Barbosa, técnico superior de finanças, referência 15, escalão B, do quadro do pessoal do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e Administração Pública, regressa da situação de licença sem vencimento de longa duração, decorrido de 1 de Janeiro de 2006 à 1 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, que aprova o regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública.

As despesas têm cabimento na rubrica 3.01.01.02 – pessoal do quadro do Ministério das Finanças e Administração Pública. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 2007).

De 22 de Março:

Maria de Lourdes Garcia Rodrigues, inspectora de Finanças, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral das Finanças, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Fevereiro de 2006, prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto Legislativo nº 3/95, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunicamos que faleceu no passado dia 5 de Fevereiro do corrente ano, Silvina Monteiro, funcionária da Delegação Aduaneira da Furna - Direcção-Geral das Alfândegas.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 27 de Março de 2007. — A Directora-Geral, *Carla Soares de Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro.

De 29 de Dezembro de 2006:

António Mendes, ex-guarda do Instituto Caboverdeano de Solidariedade - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de todo o tipo de trabalho, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 8 de Setembro de 2005 e homologada por despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde em 16 de Setembro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 184.992\$00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Julho de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 34 anos de serviço.

A dívida no montante de 306.367\$00 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.052\$00 e as restantes no valor de 1.135\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 16º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 2007).

Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 8 de Fevereiro de 2007:

Inês Ramos Tavares, na qualidade de viúva de Henrique António Gonçalves Tavares Silva que foi oficial administrativo, referência 8, escalão C, da Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, falecido em 30 de Maio de 2006 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, alínea a) do artigo 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão de sobrevivência anual de 222.960\$00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta escudos), calculada de conformidade com o nº 4 do artigo 72º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2006.

A esta pensão deve ser descontada as quantias de 173.546\$00 e 28.799\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência em atraso, amortizadas em 270 e 120 prestações mensais e consecutivas, sendo as primeiras de 579\$00 e 239\$00 e as restantes de 643\$00 e 240\$00, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba Orgânica 10.12, Div. 15 - Cl. 3.05.03.01.02 – Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Março de 2007).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 9/2007, de 7 de Março, o Despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex^a a Ministra das Finanças e Administração Pública, respeitante a fixação da Pensão de Sobrevivência de Domingas Dias Pereira, viúva de José dos Santos Moreno, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José dos Santos Moreno, que foi condutor-auto pesado, aposentado da Direcção-Geral das Alfândegas...

Deve ler-se:

José dos Santos Moreno, que foi condutor-auto pesado, referência 4, escalão C, do Ex-Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério da Agricultura aposentado...

Direcção-Geral da Administração Pública, na Paria, aos 21 de Março de 2007. – A Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Central da Polícia Judiciária

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 15 de Março de 2007:

Nos termos do artigo 32º, nº 5 do Decreto-Legislativo nº 5/2003, de 5 de Maio, conjugado com o nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 1 e alínea a), 2 e 3 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89 de 26 de Junho, recaído sobre a proposta do Director Central, são nomeados os Senhores abaixo designados para exercerem a função de agentes de nível 1, referência 8, escalão A, com efeito a partir de 1 de Abril de 2007.

- Adilson Benvindo M. Pereira;
- Adilson Mauricio Monteiro;
- Adérrito Vieira da Veiga;

- Álvaro Geronimo Fortes Pires;
- Álvaro Daniel Lopes de Barros;
- Anilton Lopes Gonçalves;
- Anilson Lenine da Silva Varela;
- Ângela Maria S. Semedo;
- Ana Matilde Silva Tavares;
- Any Lopes Cabral;
- Alino Monteiro Pina Vieira;
- Airton André Lopes Corsino;
- Carlos Cândido M. Fernandes;
- Cátila Cilene Lopes Lima;
- Clarina Gabriel Tavares de Pina Duarte;
- Carlos Manuel Veiga Gonçalves;
- Daniel Antão Lima da Cruz;
- Denilson dos Santos Fortes Rocha;
- Emanuel de Jesus Silva Melo;
- Janice Costa Gomes;
- José Carlos Carvalho Gomes;
- João E. de J. M. V. Rodrigues;
- José Rui Varela Mett;
- Leonildo Ramos Gertrudes;
- Luís Filipe David Rosário;
- Maria Marlene dos Reis Lima;
- Mauricio da Costa Monteiro;
- Moisés Barbosa Gomes Cabral;
- Nelson Olimpio dos S. Rocha;
- Osvaldo César Barreto Almeida;
- Paula Cristina Silva Cardoso Cruz;
- Paulo Jorge Rodrigues Teixeira;
- Pascoal Ramos Fortes;
- Romice Helena Santos Andrade;
- Rufino Tomás dos Santos;
- Ricardino Cicilio Alves;
- Ricardo Silva da Cruz;
- Ricardo Delgado;
- Rosana Silva Almeida;
- Samira Alves Fonseca;
- Silvio Monteiro Cruz;
- Vladimir Evangelista Cabral Almeida;
- Walkirio Waldmar Ferreira.

As Despesas têm cabimento na verba inscrita na Cl. Ec. 03.01.04.02 (Dotação provisional — Recrutamentos e Nomeações), do orçamento da Polícia Judiciária.

São Nomeados, Kátia Imarise Carvalho Tavares, Silvino Lopes da Veiga e Natalino Semedo Correia, para exercerem os cargos de inspectores de nível, referência 13, escalão A, do quadro privativo da Polícia Judiciária, nos termos do nº 1 do artigo 3º, nºs 1, 2 e 4 do artigo 5º, nº 4 do artigo 27º e alínea c) do artigo 28º, todos do Decreto-Legislativo nº 5/93, de 12 de Maio, conjugado com os nºs 1, 2 e 3 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, o artigo 31º da Portaria nº 30/93, de 12 de Maio e nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

As despesas têm cabimento na verba inscrita «Recrutamentos e Nomeações» do orçamento Privativo da Polícia Judiciária aprovado para o corrente ano.

Direcção Central da Polícia Judiciária, na Praia, aos 22 de Março de 2007. – O Director, *Manuel António Torres Lopes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E AGRICULTURA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial II Série* nº 42, de 21 de Outubro de 2002, o Despacho que atribui um subsídio remuneratório de 1/3 dos vencimentos aos inspectores fitossanitário - Orlando Barbosa Fontes e Maria Piedade dos Santos Soares, novamente se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Agricultura e Pescas

Deve ler-se:

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra da Agricultura e Pescas, Ministro das Finanças e Planeamento e Secretária de Estado da Reforma do Estado Administração Pública e Poder Local, de 14 de Fevereiro de 2002.

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 20 de Março de 2007. – Pel'A Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 20 de Março de 2007:

Alexandre Dias Monteiro, técnico superior, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Energia, em

situação de licença sem vencimentos de longa duração - prorrogada a respectiva licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 30 de Março de 2007, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria do Rosário Santos da Luz, no cargo de assessora do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade com efeitos a partir de 30 de Março de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 22 de Março de 2007. – A Directora, *Bárbara Lima*.

—o§o—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 17 de Janeiro de 2007

Paulo Jorge Lopes dos Santos, assessor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, a partir do dia 1 de Fevereiro de 2007.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 19 de Janeiro de 2007. – O Secretário Municipal, *Maria Antónia N. S. Lima Rodrigues*.

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 21/2007

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª sessão ordinária, referente ao ano 2007, no dia 16 de Março de 2007, tendo apreciado a acta da 2ª sessão ordinária do ano 2006, deliberou ao abrigo do nº 2, do artigo 35º do Capítulo VI do regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, aprovar a acta da 2ª sessão ordinária da Assembleia Municipal da Boa Vista – 2006, com 9 (nove) votos a favor, 3 (três) votos contra e 0 abstenção.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Março de 2006. – O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

DELIBERAÇÃO Nº 22/2007

Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na 1ª sessão ordinária do ano 2007, no dia 16 de Março de 2007, deliberou apreciar e aprovar a proposta de fixação da cor do contingente da Táxi a vigorar no concelho, ao abrigo do artigo nº 24 do Decreto-Lei nº 9/2006, de 30 de Janeiro de 2006, por unanimidade de votos.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 16 de Março de 2006. – O Presidente, *José Luís Lima Santos*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Eurides Samy Ramos da Silva, assistente administrativo é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea d) do artigo

92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e a Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de secretaria do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Capº 01, Artigo 01, nº 01 do Orçamento vigente. – (Isento do visto de Tribunal de Contas, conforme o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Julho).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 34, II Série de 30 de Agosto de 2006, o despacho referente à licença sem vencimento ao funcionário José Maria Moreira Tavares, com efeito a partir de 10 de Julho de 2006, pelo que, de novo se publica na íntegra:

José Maria Tavares Moreira Tavares, condutor auto pesado, do quadro privativo da Câmara Municipal de Santa Cruz, exercendo em comissão de serviço as funções de condutor do Presidente da Câmara Municipal, concedida licença sem vencimento correspondente a 90 dias, a contar a partir do dia 18 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 25 de Janeiro de 2007. – O Secretário Municipal, *António Maria Lopes Borges*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9, II Série, de 7 de Março de 2007, o despacho de 1 de Março de 2007, de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, respeitante às progressões dos funcionários, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Gorrete Delgado Freire, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B.

Deve-se ler:

Águida Benedita da Veiga Vaz, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 23 de Março de 2007. – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de São Domingos, reunida na sessão ordinária, realizada no dia 29 de Setembro de 2006, apreciou, ao abrigo da alínea b), do nº 2, do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, e aprovou o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos para o ano de 2007 com 12 (doze) votos a favor, 0 (zero) contra e 5 (cinco) abstenções.

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2007

APROVAÇÕES:

CÂMARA MUNICIPAL : --- / --- / 2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL : --- / -- / 2006

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	143.437.000	DESPESAS CORRENTES	109.018.360
RECEITAS DE CAPITAL	44.862.964	DESPESAS DE CAPITAL	74.115.055
CONTAS DE ORDEM	52.758.348	DESPESAS COMUNS	5.166.549
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	241.058.312	CONTAS DE ORDEM	52.758.348
			241.058.312

Anexo II - MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO DE RECEITAS

CÓDIGO	Designação de Receitas	Orçamento de Receita			Valor em Escudos 2006/2007
		2006	Execução 1º Sem/06	Previsão da Receita 2007	
01 00 00 00	Receitas Fiscais	6.900.000	1.466.266	4.500.000,00	-34,78%
01 01 00 00	Impostos	6.900.000,00	1.466.266,00	4.500.000,00	-34,78%
01 01 01 02	Imposto Único sobre Património	4.500.000,00	928.236,00	3.000.000,00	-33,33%
01 01 01 03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.000.000,00	538.030,00	1.000.000,00	0,00%
01 01 01 04	IUR Comercio Informal	1.400.000,00	0,00	500.000,00	-64,29%
01 01 01 90	Outras Receitas Fiscais	300.000,00	1.162,00	500.000,00	66,67%
01 01 02 01	Juros de mora	100.000,00	0,00	300.000,00	200,00%
01 01 02 02	Taxa de relaxe	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00%
01 01 02 90	Outras multas e penalidades	100.000,00	16.162,00	100.000,00	0,00%
01 02 00 00	Receitas Não Fiscais	250.000,00	1.900,00	150.000,00	-40,00%
01 02 01 00	Multas e outras Penalidades	200.000,00	0,00	100.000,00	-50,00%
01 02 01 01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	50.000,00	1.900,00	50.000,00	0,00%
01 02 01 03	Coimas diversas	3.655.000,00	799.093,00	6.350.000,00	73,73%
01 02 02 00	Taxas e Preços Públicos				
01 02 02 01	Taxas de Serviços	300.000,00	27.518,00	150.000,00	-50,00%
01 02 02 01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00%
01 02 02 02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	5.000,00	0,00	100.000,00	1900,00%
01 02 02 04	Taxas de Serviços de Publicidade	250.000,00	45.000,00	250.000,00	0,00%
01 02 02 05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	1.000.000,00	322.800,00	1.000.000,00	0,00%
01 02 02 06	Taxas de Serviços de Lic. de Instalações de Comercio				

Anexo II - MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO DE RECEITAS

CÓDIGO	Designação de Receitas	Orçamento de Receita			Variação 2006/2007 %
		2006	Execução 1º Sem/06	Previsão da Receita 2007	
01 02 02 01 07	Taxas de Serviços de lic. de exploração de Automovel	600.000,00	33.700,00	400.000,00	-33,33%
01 02 02 01 08	Taxas de Serviços de Secretaria	300.000,00	48.775,00	300.000,00	0,00%
01 02 02 01 09	Taxas de recolha de Lixo	0,00	0,00	0,00	
01 02 02 01 90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	1.000.000,00	321.300,00	600.000,00	-40,00%
01 02 02 01 10	Taxa sobre venda e distribuição de combustível	100.000,00	0,00	50.000,00	-50,00%
01 02 02 01 11	Instalação de Antenas Parabólicas	0,00	0,00	500.000,00	
01 02 02 01 12	Instalação de Antenas de Operadores Telecom. Moveis	0,00	0,00	2.900.000,00	
01 02 02 02 02	Emolumentos e Custas	0,00	0,00	0,00	
01 02 02 90	Outros emolumentos e custas	0,00	0,00	0,00	
01 02 02 04	Bens e Serviços não Patrimoniais	10.068.792,00	3.205.104,00	10.114.000,00	0,45%
01 02 02 04 01	Serviços de Cemitério	400.000,00	170.850,00	300.000,00	-25,00%
01 02 02 04 02	Serviços de Matadouro e Talho	140.000,00	0,00	40.000,00	-71,43%
01 02 02 04 04	Serviços de Obras	2.600.000,00	1.308.302,00	4.000.000,00	53,85%
01 02 02 04 05	Serviços de Registo de Cães	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%
01 02 02 04 07	Serviços de Manifesto de Gado	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00%
01 02 02 04 08	Serviços de Trânsito	0,00	0,00	0,00	
01 02 02 04 09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00%
01 02 02 04 12	Serviços de Vistorias	100.000,00	4.500,00	60.000,00	-40,00%
01 02 02 04 13	Serviço de Transporte Escolar	4.764.792,00	1.695.662,00	5.000.000,00	4,94%
01 02 02 04 14	Serviços Diversos	1.500.000,00	0,00	500.000,00	-66,67%
01 02 02 04 15	Serviços Recreativos , Culturais e Desportivos	200.000,00	0,00	0,00	-100,00%
01 02 02 04 16	Impressos	100.000,00	4.790,00	150.000,00	50,00%
01 02 02 04 16	Ocupação da Via Publica	250.000,00	21.000,00	50.000,00	-80,00%
01 02 03 00	Rendimentos de Propriedade	6.720.000,00	634.500,00	8.720.000,00	29,76%
01 02 03 01	Renda de Habitações do Municipio	0,00	0,00	0,00	
01 02 03 02	Renda Terrenos - outros sectores	0,00	0,00	0,00	

Anexo II - MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO DE RECEITAS

CÓDIGO		Designação de Receitas		Orçamento de Receita		% Variação 2006/2007
		2006	Execução 1º Sem/06	Previsão da Receita 2007		
01	02	03	03	Rendas diversas	1.720.000,00	1.720.000,00 0,00%
01	02	03	04	Alugares de equipamentos	5.000.000,00	7.000.000,00 40,00%
01	02	03	07	Transferências Correntes	105.399.708,00	39.892.500,00 102.703.000,00 -2,56%
01	02	04	00	Sector Público		
				Fundo de Financiamento dos Municípios	79.785.000,00	79.785.000,00 0,00%
01	02	04	01	Plano Ambiental Municipal	4.214.708,00	4.418.000,00 4,82%
01	02	04	02	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor Município	400.000,00	0,00 25,00%
01	02	04	04	Comparticipação na renda de concessão aeroportuários	0,00	0,00
01	02	04	05	Pensão Social da Promoção Social	0,00	0,00
01	02	04	06	Taxa Ecológica	11.000.000,00	0,00 18,18%
01	02	04	07	Descontos Previdênia Social	0,00	0,00
01	02	04	08	Outros	10.000.000,00	0,00 -50,00%
01	02	05	03	Venda de Bens Duradouros	5.965.054,00	0,00 6.000.000,00 0,59%
01	02	05	04	Venda de Equipamentos	0,00	0,00
01	02	05	05	Outros	5.965.054,00	0,00 0,59%
01	02	07	03	Outras Receitas Correntes	5.300.000,00	370.729,00 4.400.000,00 -16,98%
				Saldos Orçamentais	3.000.000,00	2.522.897,00 -33,33%
				Reposições	800.000,00	117.832,00 12,50%
				Regularização da Dívida SAAS-SD	1.500.000,00	1.500.000,00 0,00%
				Total das Receitas Correntes	144.558.554,00	46.386.254,00 143.437.000,00 -0,78%
				RECEITAS DE CAPITAL		
				Imobilizações Corpóreas	6.700.000,00	0,00 7.832.964,00 27,82%
				Terrenos/Infraestrutura	4.000.000,00	0,00 5.112.964,00
				Habitações	0,00	0,00 0,00

Anexo II - MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO DE RECEITAS

CÓDIGO	Designação de Receitas	Orçamento de Receita			Valor em Escudos Variação 2006/2007
		2006	Execução 1º Sem/06	Previsão da Receita 2007	
02 02 01 00	Edifíos	0,00	0,00	0,00	0,00% 0,00%
02 02 02 00	Maquinaria e equipamento básico	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00% 0,00%
02 02 03 00	Equipamentos de carga e transporte	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00% 0,00%
02 02 05 00	Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	20.000,00	-6,56% -6,56%
02 02 06 00	Outras Receitas de capital	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00% 0,00%
02 02 07 00	Transferências de Capital	100.000,00	180.000,00	5.030.000,00	16,67% 900,00%
02 02 07 01	Transferências Sector Público	0,00	0,00	4.000.000,00	16,67% 900,00%
02 04 00 00	Outras transferências	0,00	0,00	30.000,00	16,67% 900,00%
02 04 00 02	Transferências do Sector Privado	100.000,00	180.000,00	1.000.000,00	16,67% 900,00%
02 04 00 03	Transferências do Exterior	6.000.000,00	0,00	7.000.000,00	16,67% 900,00%
02 04 00 03	Outras transferências	6.000.000,00	0,00	7.000.000,00	16,67% 900,00%
02 04 00 03 01	Operações Financeiras				
02 04 00 03 09	Operações Activas	15.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00	66,67% 66,67%
05 00 00 00	Empréstimos obtidos	15.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00	66,67% 66,67%
05 01 00 00					
05 01 03 00	Total das Receitas de Capital	27.800.000,00	10.360.000,00	44.862.964,00	61,38%
06 00 00 00	Contas de Ordem	50.545.000,00	15.851.069,00	52.758.348,26	4,38%
06 00 00 01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município				
06 00 00 02	IUR	4.300.000,00	2.219.086,00	4.300.000,00	0,00% 0,00%
06 00 00 03	Taxa Social Única	3.600.000,00	1.259.518,00	3.363.948,26	-6,56% -6,56%
06 00 00 04	Imposto de Selo			300.000,00	
06 00 00 01	Receita Global do Serviço Autónomo de Água	42.645.000,00	12.372.465,00	44.764.400,00	4,97%
06 00 00 04	Sindicatos	0,00	0,00	30.000,00	
06 00 00 03	TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS	222.903.554,00	72.597.323,00	241.058.312	8,14%

ORÇAMENTO DE DESPESAS

Valor em Escudos

Código				Designação de Despesas	Capítulo	Artº	Nº	Orçamento-2007
				Despesas Correntes				19.286.862
				Assembleia Municipal				4.802.581
				Remuneração Certas e Permanentes				2.999.367
01	01	01	02	Pessoal do Quadro Especial				640.090,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual				209.277,00
03	01	02	02	Horas Extras				57.000,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes				408.000,00
01	01	01	00	Deslocações e Estadias				500.000,00
01	01	01	01	Senhas de Presença				685.000,00
01	03	01	02	Encargos Gerais de Administração				200.000,00
01	01	01	04	Despesas de Representação				300.000,00
01	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos				1.200.000,00
01	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes				500.000,00
01	03	06	00	Consumo de Secretaria				300.000,00
01	03	07	00	Outros Bens Não Duradouros				300.000,00
03	03	10	00	Seguros				100.000,00
				Segurança Social Para Agentes do Município				103.213,50
01	01	03	02	Abono de Família				7.200,00
01	02	03	03	Contribuições Para Segurança Social				96.013,50
				DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
04	00	00	00	Maquinaria e Equipamentos				500.000,00
04	00	00	01	Outros Despesas de Capital				0,00
				Gabinete do Presidente				14.484.281,30
01	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes				8.499.062,00
01	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				5.354.262,00
01	01	04		Despesas de Representação				1.744.800,00
01	01	01	05	Deslocações e Estadias				1.200.000,00
01	01	01	04	Encargos Gerais de Administração				200.000,00
01	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente				2.553.280,00
01	01	02	05	Subsídio de Comunicação				353.280,00
01	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos				1.100.000,00
01	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes				400.000,00
01	03	06	00	Consumo de Secretaria				200.000,00
01	03	07	00	Outros Bens Não Duradouros				500.000,00
03	04	01	00	Encargos não Especificados				0,00
01	01	03	00	Segurança Social para Agentes do Município				831.939,30
01	01	03	02	Abono de Família				28.800,00
01	01	03	03	Contribuições para Segurança Social				803.139,30
01	02	00	00	Aquisição de Bens e Serviços				100.000,00
01	02	03	03	Roupas e Calçados				0,00
01	02	03	04	Material Honrífico e de Representação				100.000,00
01	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos				900.000,00
01	03	01	00	Água e Energia				0,00
01	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes				0,00
01	03	06	00	Consumo de Secretaria				0,00
01	03	08	00	Conservação e Manutenção				200.000,00
01	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos				0,00
01	03	16	00	Comunicações				500.000,00
01	03	17	00	Outros Bens não Duradouros				0,00
03	03	10	00	Seguros				150.000,00
03	03	18	00	Publicidade e Propaganda				50.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
04	00	00	00	Maquinaria e Equipamentos				500.000,00
04	00	00	01	Outras Despesas de Capital				0,00
				Sub-total				19.286.861,80
				A Transportar				19.286.861,80

ORÇAMENTO DE DESPESAS

Valor em Escudos

Código				Designação de Despesas	Capítulo	Artº	Nº	Orçamento-2007
				Transporte				
				Administração, Finanças e Património Municipal				39.686.388,55
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes				17.916.277,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				734.400,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro				8.726.453,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado				7.205.424,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual				0,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes				0,00
03	01	01	07	Despesas de Representação				250.000,00
01	03	01	02	Encargos Gerais de Administração				1.000.000,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caráter n/ Permanente				2.760.000,00
03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)				30.000,00
03	01	02	02	Horas Extraordinárias				600.000,00
01	01	01	05	Deslocações e Estadias				500.000,00
03	01	02	03	Alimentação e Alojamento				200.000,00
03	01	02	06	Participações e Prémios				300.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares				700.000,00
03	01	02	91	Remunerações Diversas				430.000,00
03	01	03		Segurança Social Para Agentes do Município				2.663.141,55
03	01	03	02	Abono de Família				163.200,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				2.499.941,55
03	02	00	00	Aquisição de Bens e Serviços				1.800.000,00
03	02	03	03	Alimentação, Roupas e Calçados				100.000,00
03	02	03	05	Material de Alojamento				100.000,00
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos				
03	02	03	90	Outros Aprovisionamentos				800.000,00
03	02	03	91	Outros Bens Não Duradouros				800.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos				7.356.956,00
03	03	01	00	Água e Electricidade				0,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes				1.000.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção				400.000,00
03	03	05	00	Equipamentos de Desgaste Rapido				
03	03	06	00	Consumo de Secretaria				500.000,00
03	03	07	00	Rendas e Alugueres				300.000,00
03	03	09	00	Comunicações e Transportes				1.573.440,00
03	03	10	00	Seguros				300.000,00
03	03	13	00	Deslocação e Estadias				0,00
03	03	14	00	Limpeza, Higiene e Conforto				0,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos				600.000,00
03	03	17	00	Encargos com saúde				0,00
03	03	18	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos				2.223.516,00
03	03	19	00	Publicidade e Propaganda				60.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				400.000,00
02	05	00	00	Transferências Correntes				400.000,00
02	05	00	14	Pagamento Quota A.M.S.				200.000,00
02	05	00	15	Pagamento da Quota à ANMCV				200.000,00
				Outras Despesas Correntes				3.290.014,00
03	07	00	00	Juros de empréstimos bancários				2.840.014,00
03	07	01	00	Taxa de Serviço Bancário				150.000,00
03	07	03	00	Julgamento de Conta de Gestão				300.000,00

Código				Designação de Despesas	Orçamento-2007			
					Capítulo	Artº	Nº	
04	01	00	00	Despesas de Capital Maquinaria e Equipamentos Formação do Pessoal do Município				3.500.000,00 1.000.000,00 2.500.000,00
				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS Remuneração Certas e Permanentes				77.926.123,30 17.487.570,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				734.400,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro				3.658.622,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual				11.954.548,00
03	01	02	02	Horas Extras				400.000,00
03	03	03	02	Deslocação e Estadias				400.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares				340.000,00
				Segurança Social Para Agentes do Município				788.553
03	01	03	02	Abono de Família				129.600,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				658.953
				Aquisição de Bens e Serviços				350.000,00
03	02	03	03	Alimentação e Alojamento				150.000,00
03	04	01	00	Outros Bens Duradouros				200.000,00
03	03	00	00	Fornecimento e Serviços Externos				3.200.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e lubrificantes				1.500.000,00
03	03	06	00	Outros Fornecimentos Externos				200.000,00
03	03	07	00	Conservação e Manutenção				300.000,00
01	06	08	00	Equipamento de Secretaria				300.000,00
01	06	09	00	Consumo de Secretaria				300.000,00
01	03	07	00	Outros Bens Não Duradouros				300.000,00
03	03	01	00	Seguros				300.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL				56.100.000,00
04	00	00	00	Imobilizações Corpóreas				
04	01	01	00	Conclusão e Início da Construção de Placas Desportivas				6.000.000,00
04	01	03	00	Comparticipação na construção de Centros Sociais e Jardins				1.000.000,00
04	01	04	00	Construção de Espaços Verdes				600.000,00
04	01	04	01	Continuação dos Trabalhos de melhoria das vias e ruas				4.000.000,00
04	01	04	03	Abertura de Estrada Fontes Almeida-S.Domingos via Achada Mitra				3.000.000,00
04	01	04	04	Ligaçao Dacabalaio de Baixo a Rui Vaz via Monte Fundo				3.000.000,00
04	01	04	05	Reabilitação da Estrada Dacabalaio de Baixo / Salineiro				2.000.000,00
04	01	04	06	comparticipação da Câmara Municipal na ligação de energia eléctrica				5.000.000,00
04	01	04	07	Ligaçao de Água Domiciliária				1.500.000,00
04	01	04	08	Ligaçao da Rede de Água a Zonas não Contempladas				5.000.000,00
04	01	01	09	Início de Construção do Estádio Municipal de Nôra				20.000.000,00
04	01	01	10	Conclusão da Construção da Delegação Municipal				5.000.000,00
				ENERGIA, COMUNICAÇÃO, OFICINAS E SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS				9.237.470,00
				Remuneração Certas e Permanentes				5.791.800,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				1.468.800,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro				2.637.000,00
03	01	01	04	Pessoal Eventual				586.000,00
03	01	02	02	Horas Extras				200.000,00
03	03	03	02	Deslocações				300.000,00
03	01	03	01	Encargos Gerais de Administração				200.000,00
03	01	02	91	Remunerações Diversas				400.000,00
				Segurança Social Para Agentes do Município				645.670,00
03	01	03	02	Abono de Família				29.800,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				615.870,00
				Aquisição de Bens e Serviços				350.000,00
01	02	03	03	Alimentação, Roupas e Calçados				250.000,00
03	02	01	91	Outros Bens Não Duradouros				50.000,00
03	02	01	92	Outros Bens Duradouros				50.000,00
				Fornecimento e Serviços Externos				2.300.000,00
03	03	03	09	Comunicações				
01	06	08	00	Equipamento de Secretaria				150.000,00

Código				Designação de Despesas	Orçamento-2007			
					Capítulo	Artº	Nº	
03	03	03	01	Combustíveis e lubrificantes				1.000.000,00
01	06	09	00	Consumo de Secretaria				150.000,00
03	03	07	00	Conservação e Manutenção				700.000,00
03	03	01	00	Seguros				200.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				100.000,00
				Despesas de Capital				150.000,00
04	01	00	00	Maquinaria e Equipamentos				150.000,00
				EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA , DESPORTO E FORM.PROF.				6.588.000,00
				Remuneração Certas e Permanentes				1.034.400,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				734.400,00
03	01	02	91	Remunerações Diversas				100.000,00
03	03	03	02	Deslocações				200.000,00
				Segurança Social Para Agentes do Município				110.160,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				110.160,00
				Aquisição de Bens e Serviços				450.000,00
01	02	03	03	Alimentação , Roupas e Calçados				250.000,00
03	02	01	91	Outros Bens Não Duradouros				200.000,00
				Fornecimento e Serviços Externos				273.440,00
03	03	03	09	Comunicações				73.440,00
03	03	07	00	Conservação e Manutenção				100.000,00
01	06	09	00	Consumo de Secretaria				100.000,00
				Transferencias Correntes				4.220.000,00
02	05	00	01	Apoio a Cultura e Desporto				1.500.000,00
02	05	00	02	Festa de Município				1.500.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				220.000,00
				Transporte Escolar				1.000.000,00
				Despesas de Capital				500.000,00
04	01	00	00	Maquinaria e Equipamento				500.000,00
				PROMOÇÃO SOCIAL, SAUDE, DESENV.SOCIOECON. CONDI.FEM.				16.375.116,00
				Remuneração Certas e Permanentes				8.371.528,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				1.468.800,00
03	01	04	01	Pessoal Eventual				6.802.728,00
03	03	03	02	Deslocações				100.000,00
				Segurança Social Para Agentes do Município				222.720,00
03	01	03	02	Abono de família				2.400,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				220.320,00
				Fornecimento e Serviços Externos				446.880,00
03	03	03	09	Comunicações				146.880,00
01	06	09	00	Consumo de Secretaria				50.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				100.000,00
01	06	08	01	Equipamento de Secretaria				150.000,00
				Transferencias Correntes				833.988,00
02	05	00	01	Despesas com agentes sanitários				833.988,00
				DESPESAS DE CAPITAL				6.500.000,00
04	01	00	01	Ação Social				6.500.000,00
				AGUA, AGRICULTURA, TURISMO, PEC.PESCA E MEIO AMBIENT.				5.939.200,00
				Remuneração Certas e Permanentes				5.305.600,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial				734.400,00
03	01	04	01	Pessoal Eventual				4.471.200,00
03	03	03	02	Deslocações				100.000,00
				Segurança Social Para Agentes do Município				110.160,00
03	01	03	02	Abono de família				0,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				110.160,00

Código				Designação de Despesas	Orçamento-2007			
					Capítulo	Artº	Nº	
				Fornecimento e Serviços Externos				523.440,00
03	03	03	09	Comunicações				73.440,00
01	06	09	00	Consumo de Secretaria				150.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				200.000,00
01	06	08	01	Equipamento de Secretaria				100.000,00
				DELEGAÇÃO MUNICIPAL				2.229.200,00
				Remuneração Certas e Permanentes				716.200,00
03	01	04	01	Pessoal Eventual				556.200,00
03	03	03	02	Deslocações				100.000,00
03	01	02	02	Horas Extras				60.000,00
				Segurança Social Para Agentes do Município				13.000,00
03	01	03	02	Abono de familia				13.000,00
03	01	03	03	Contribuições Para Segurança Social				0,00
				Fornecimento e Serviços Externos				1.000.000,00
				Comunicações				100.000,00
03	03	03	09	Consumo de Secretaria				200.000,00
03	04	01	00	Encargos Não Especificados				500.000,00
01	06	08	01	Equipamento de Secretaria				200.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
04	01	00	00	Maquinaria e Equipamentos				500.000,00
				PASSIVOS FINANCEIROS				5.865.055
05	02	03	00	Amortização de Dividas Médio Prazo				4.531.722,00
05	02	03	01	Amortização de Dividas de L/Prazo				1.333.333
				DESPESAS COMUNS				5.166.549,00
03	05	03	01	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia				346.429,00
03	05	03	02	Anos Económicos Findos				500.000,00
03	07	03	03	Restituição e Indemnizações				250.000,00
03	07	88	04	Dotação Provisional				4.070.120,00
06	00	00	00	CONTAS DE ORDEM				52.758.348
06	00	00	01	IUR				4.300.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única				3.363.948
06	00	00	03	Imposto de Selo				300.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Agua				44.764.400,00
06	00	00	5	Sindicatos				30.000,00
				Total				241.058.312

Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Código	Designação	Administração Directa Municipal	Fundo e Serviço	Total
			Autônomo	
01.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		143.437.000,0	143.437.000,00
01.01.00.00	Receitas Fiscais			
01.01.01.00	Impostos		4.500.000,0	4.500.000,00
01.01.01.02	Imposto Único sobre Património(Contribuição Predial)		3.000.000,0	
01.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis		1.000.000,0	
01.01.01.04	IUR sobre Comercio Informal		500.000,0	
1.01.02.90	Outras Receitas Fiscais		500.000,0	500.000,00
01.01.02.01	Juros de mora		300.000,0	
01.01.02.02	Taxa de relaxe		100.000,0	
01.01.02.90	Outras multas e penalidades		100.000,0	
01.02.00.00	Receitas Não Fiscais		150.000,0	150.000,00
01.02.01.00	Multas e outras penalidades		150.000,0	
01.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais		100.000,0	
01.02.01.03	Coimas diversas		50.000,0	
01.02.02.00	Taxas e Preços Públicos		6.350.000,0	6.350.000,00
01.02.02.01	Taxas de Serviços			
01.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras		150.000,0	
01.02.02.01.02	Taxas de Seviços de Aferição e Conferição		100.000,0	
01.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade		100.000,0	
01.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques		250.000,0	
01.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comercio		1.000.000,0	
01.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel Aluguer		400.000,0	
01.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria		300.000,0	
01.02.02.01.90	Taxas de Serviços Foncionamento Diversos		600.000,0	
01.02.02.01.10	Taxa Sobre venda e dsitribuição de combustivel		50.000,0	
01.02.02.01.11	Instalação de Antenas Parabólicas		500.000,0	
01.02.02.01	Instalação de Antenas de Operadores Telecom. Moveis		2.900.000,0	
01.02.02.04.04	Bens e Serviços não Patrimoniais		10.114.000,0	10.114.000,00
01.02.02.04.01	Serviços de Cemitério		300.000,0	
01.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho		40.000,0	
01.02.02.04.03	Servicos de Obras		4.000.000,0	
01.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães		2.000,0	
01.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado		10.000,0	
01.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento		2.000,0	
01.02.02.04.10	Serviços de Vistorias		60.000,0	
01.02.02.04.12	Serviço de Transporte Escolar		5.000.000,0	
01.02.02.04.13	Serviços Diversos		500.000,0	
01.02.02.04.15	Impressos		150.000,0	
01.02.02.04	Ocupação da Via Publica		50.000,0	

Código	Designação	TOTAL		
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	8.720.000,0		8.720.000,00
01.02.03.04	Rendas diversas	1.720.000,0		
01.02.03.05	Alugures de equipamentos	7.000.000,0		
	Sector público	102.703.000,0		102.703.000,00
01.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	79.785.000,0		
01.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	4.418.000,0		
01.02.04.04	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor Município	500.000,0		
	Taxa Ecológica	13.000.000,0		
	Outros	5.000.000,0		
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	6.000.000,0		6.000.000,00
01.02.06.01	Outros sectores	6.000.000,0		
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	4.400.000,0		4.400.000,00
01.02.08.01	Saldos Orçamentais	2.000.000,0		
01.02.08.02	Reposições	900.000,0		
01.02.08.01	Regularização da dívida SAAS-SD	1.500.000,0		
02.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	44.862.964,0		44.862.964,00
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	7.832.964,0		7832964
02.02.01.00	Terrenos	5.112.964,0		
02.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	700.000,0		
02.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	1.500.000,0		
02.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	20.000,0		
02.02.06.00	Outras Receitas de Capital	500.000,0		
02.04.00.00	Transferências de Capital	5.030.000,0		5.030.000,00
02.02.07.01	Transferência Sector público	4.000.000,0		
02.04.00.02	Outras Transferências	30.000,0		
02.04.00.02	Transferências das Administrações Privadas	1.000.000,0		
02.04.00.03	Transferências do exterior	7.000.000,0		7.000.000,00
05.00.00.00	Operações Financeiras	25.000.000,0		
05.01.00.00	Operações activas	25.000.000,0		25.000.000,00
05.01.03.00	Emprestimos obtidos	25.000.000,0		
06.00.00.00	Contas de Ordem	7.993.948		7.993.948
06.00.00.02	IUR	4.300.000,0		
06.00.00.02	Taxa Social Única	3.363.948,3		
06.00.00.03	Imposto de Selo	300.000,0		
06.00.00.03	Receita global serviço Autonomo de Água	0,0	44.764.400,0	44.764.400,00
06.00.00.04	Sindicatos	30.000,00		
	Total:	196.293.912	44.764.400	241.058.312

Orçamento Consolidado para 2007

Classificação Funcional	Receitas	Classificação Organica	Designação	2007		
				Valor	%	
01.01.01.00	Impostos directos	5.000.000,00	Assembleia Municipal	4.302.581	1,8	
			Gabinete do Presidente	13.984.281	5,8	
01.01.02.90	Outras Receitas Não Fiscais	150.000,00	Administração, Finanças e Património Municipal	36.186.389	15,0	
01.02.02.01	Taxas de Serviços	6.350.000,00	Ordnamento do Território, Urbanismo e O.Pub.	21.826.123	9,1	
01.02.02.04	Bens e Serviços Não Patrimoniais	10.114.000,00	Energia, Comunicação, Oficinas e Ser., Urb. Municipais	9.087.470	3,8	
01.02.03.00	Rendimento de propriedades	8.720.000,00				
01.02.04.00	Transferências Correntes	102.703.000,00				
01.02.06.00	Venda de bens durad.	6.000.000,00	Educação, Juv. Cultura, Desp. Form. Prof.	6.088.000	2,5	
	Venda de bens não durad.		Promoção Social, Saúde, Desen. Socio-Econ. Condição Feminina	9.875.116	4,1	
01.02.08.00	Outras receitas correntes	4.400.000,00	Água, Agricultura, Turismo, Pecuária, Pesca M. Amb.	5.939.200	2,5	
			Delegação Municipal	1.729.200	0,7	
Total das Rec. Correntes		143.437.000,00	Total Depesas Correntes	109.018.360	45,2	
Receitas de Capital		44.862.964,00	Despesas de Capital	74.115.055	30,7	
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	7.832.964,00	Investimentos	68.250.000	28,3	
02.04.00.00	Transfer. de Capital	12.030.000,00	Activos Financeiros			
05.01.00.00	Activos financeiros	25.000.000,00	Passivos financeiros	5.865.055	2,4	
			Despesas Comuns	5.166.549,0	2,1	
6.00.00.00	Contas de ordem	52.758.348,26	Contas de ordem	52.758.348	21,9	
	Total Geral	241.058.312	Total Geral	241.058.312	100	

MAPA COMPARATIVO DAS RECEITAS

Classif. Econom.	Designação das Receitas	2006	2007	Valor em Escudos
				Indice de Variação
	Receitas Correntes			
01.01.01.00	Impostos	7.200.000	5.000.000	-31%
01.01.02.90	Outras Receitas não Fiscais	250.000	150.000	-40%
01.02.01.00	Multas e outras penalidades			
01.02.02.01	Taxas de Serviços	3.655.000	6.350.000	74%
01.02.02.02	Emolumentos e Custas		0	
01.02.02.03	Emolumentos pessoais			
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	10.068.792	10.114.000	0%
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	6.720.000	8.720.000	30%
01.02.04.00	Transferências Correntes	105.399.708	102.703.000	-3%
01.02.05.00	Cotização para Fundo de Previdência			
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	5.965.054	6.000.000	1%
01.02.07.00	Venda de Serviços e Bens não Duradouros			
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	5.300.000	4.400.000	-17%
01.02.09.00	Rendimentos Financeiros			
	Total das Rec. Correntes	144.558.554	143.437.000	-1%
	Receitas de Capital			
02.04.00.03	Transferências do exterior	6.000.000	7.000.000	17%
05.01.00.00	Operações activas	15.000.000	25.000.000	67%
	Total das Receitas de Capital	27.800.000	44.862.964	61%
	Contas de Ordem	50.545.000	52.758.348	4%
	TOTAL DAS RECEITAS	222.903.554	241.058.312	8%

MAPA RESUMO DE RECEITAS POR CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Classificação	Designação das Receitas	Valor do Orçamento	Valor em Escudos
			Peso no Orçamento
Receitas Correntes			
01.01.01.00	Impostos	5.000.000,00	2,07
01.01.02.90	Outras Receitas não Fiscais	150.000,00	0,06
01.02.01.00	Multas e outras penalidades		
01.02.02.01	Taxas de Serviços	6.350.000,00	2,63
01.02.02.02	Emolumentos e Custas		
01.02.02.03	Emolumentos pessoais		
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	10.114.000,00	4,20
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	8.720.000,00	3,62
01.02.04.00	Transferências Correntes	102.703.000,00	42,61
01.02.05.00	Cotização para Fundo de Previdência		
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	6.000.000,00	2,49
01.02.07.00	Venda de Serviços e Bens não Duradouros		
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	4.400.000,00	1,83
01.02.09.00	Rendimentos Financeiros		
	Total das Rec. Correntes	143.437.000,00	59,50
	Receitas de Capital		
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	7.832.964,00	3,25
02.04.00.00	Transferências de Capital	5.030.000,00	2,09
02.04.00.03	Transferências do exterior	7.000.000,00	2,90
05.01.00.00	Operações activas	25.000.000,00	10,37
	Total das Receitas de Capital	44.862.964,00	18,61
6.00.00.00	Contas de Ordem	52.758.348,26	21,89
	TOTAL DAS RECEITAS	241.058.312	100,00

Classificação Económica	Receitas	2007		Despesas	2007	
		Valor	% no Orç		Valor	% no Orç
Receitas Correntes						
01.01.01.00	Impostos	5.000.000	2,1	Despesas Correntes		
01.01.02.90	Outras Receitas não Fiscais	150.000	0,1	Remunerações certas e Permanentes	68.121.804	28,3
01.02.01.00	Multas e outras penalidades			Remunerações Variáveis carácter não permanente	5.313.280	2,2
01.02.02.01	Taxas de Serviços	6.350.000	2,6	Segurança Social para Agentes do Município	5.488.558	2,3
01.02.02.02	Emolumentos e Custas			Transferências Correntes	5.453.988	2,3
01.02.02.03	Emolumentos pessoais			Aquisição de bens e serviços	3.050.000	1,3
01.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	10.114.000	4,2	Fornecimento de serviços externos	18.300.716	7,6
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	8.720.000	3,6	Outras despesas correntes	3.290.014	1,4
01.02.04.00	Transferências Correntes	102.703.000	42,6			
01.02.05.00	Cotização para Fundo de Previdência					
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	6.000.000	2,5			
01.02.07.00	Venda de Serviços e Bens não Duradouros					
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	4.400.000	1,8			
01.02.09.00	Rendimentos Financeiros	0				
	Total das Rec. Correntes	143.437.000	59,5	Total das Desp.. Correntes	109.018.360	45,2
Receitas de Capital						
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	7.832.964	3,2	Despesas de Capital		
02.04.00.00	Transferências de Capital	5.030.000	2,1	Imobilizações corpóreas	68.250.000	28,3
02.04.00.03	Transferências do exterior	7.000.000	2,9	Amortização dos passivos financeiros	5.865.055	2,4
05.01.00.00	Operações activas	25.000.000	10,4	Despesas comuns	5.166.549	2,1
	Total das Receitas de Capital	44.862.964	18,6	Total das Despes. de Capital	79.281.604	32,9
	Contas de Ordem	52.758.348	21,9	Contas de Ordem	52.758.348	21,9
Total Geral		241.058.312	100,0	Total Geral	241.058.312	100,0

Mapa IX- Despesas do Município segundo uma Classificação Funcional

Capítulo	Designação das Despesas	2007	Valor em Escudos
			Peso no Orçamento
03.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	109.018.360	45,22%
03.01.01.00	Remuneração Certas e Permanentes	68.121.804	28,26%
03.01.02.00	Remun. Variáveis de Caráter n/ Permanente	5.313.280	2,20%
03.01.03.00	Segurança Social Para Agentes do Município	5.488.558	2,28%
	Transferências Correntes	5.453.988	2,26%
03.02.00.00	Aquisição de Bens de Serviços	3.050.000	1,27%
03.03.00.00	Fornecimento de Serviços Externos	18.300.716	7,59%
03.07.00.00	Outras Despesas Correntes	3.290.014	1,36%
04.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	74.115.055	30,75%
04.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	68.250.000	28,31%
05.00.00.00	Amortização dos Passivos Financeiros	5.865.055	2,43%
06.00.00.00	Despesas Comuns	5.166.549	2,14%
07.00.00.00	Contas de Ordem	52.758.348	21,89%
	TOTAL	241.058.312	100,00%

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 21 de Março de 2007. – O Secretário Municipal, José Carlos Tavares Gonçalves.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 300\$00